Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 06/15 - DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.
= fl. 02 =

Parágrafo único - Os bens relacionados neste artigo são inservíveis por estarem obsoletos, em face da evolução tecnológica.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 21 de setembro de 2015.

FL. Nº 03
PROC. Nº PR 6-

PELA MESA:

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Presidente=

Claudevi Oliveira da Silva Júnior
= Vice-Presidente=

Rodrigo Rossetti Parra
= 1º Secretário =

Ailton Oscar Lorensetti
= 2º Secretário =

Câmara Municipal de Dracena Pres.: FRANCISCO E R ROSSI 21/SET/2015 14:38 00007195?

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

FL. Nº 02
PROC. Nº PR6

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 06/15 - DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.
Dispõe sobre baixa de bens pertencentes à Câmara Municipal de Dracena e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica autorizada a baixa, por incorporação indevida, conforme solicitação do setor de contabilidade da Câmara, dos bens abaixo relacionados:

Dicionário Caldas Aulete cinco volumes
Encadernações da Lex referentes aos anos de 1971, 1973, 1974, 1975, 1076 e 1978
Livros técnicos aspecto jurídico de licitação, Direito Administrativo
Revista de Direito Público de nº 17 a 31
Dois Volumes de Display de Nossas Bandeiras
Volume de Direito Administrativo Brasileiro
Revista de Direito Público nºs. 9 a 16 Administrativas e Contrato Individual de Trabalho
Coleções de Livros RDP - Revista de Direito Público I e II com 04 volumes
Enciclopédia Delta Larousse 15 volumes
Manual Jurisprudência TCESP

Art. 2º - Fica ainda autorizada a baixa, por inservíveis, dos seguintes bens patrimoniais móveis:

Descrição	Aquisição
Programa Windows XP Professional	27.11.2006
Programa licença OEM Windows XP Professional	01.08.2005
Programa licença OEM Windows XP Professional	01.08.2005
Programa licença OEM Windows XP Professional	01.08.2005
Programa licença OEM Windows XP Professional	01.08.2005
Programa licença OEM Windows XP Professional	01.08.2005
Progrma licença XP Home + literatura	06.08.2008
Programa Windows Vista Ultimate 64 bits	
Grampeador Carbex - chapa patrimonial n.º 320	09.05.2001
Perfurador	12.01.1972

Câmara Municipal de Dracena Pres.: FRANCISCO E A ROSSI 21/SET/2015 14:38 00001952